

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
1ª ETAPA (GRUPO VI - Triênio 2005-2007)

EDITAL Nº 73 - COPESE/UFLA

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (COPESE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) para admissão a cursos de Graduação, com matrícula inicial no primeiro semestre letivo regular de 2007, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS – UFLA), regulamentado pela resolução nº 029/99 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE da UFLA.

- 1. CURSOS E VAGAS:** A UFLA oferece **atualmente** 10 (dez) cursos de graduação, num total de 310 (trezentas e dez) vagas semestrais, assim distribuídas: **Agronomia (80), Zootecnia (25), Engenharia Agrícola (25), Engenharia Florestal (25), Medicina Veterinária (25), Ciência da Computação (25), Administração (30), Engenharia de Alimentos (25), Química (Licenciatura) (25) e Ciências Biológicas (25)**. O candidato ao PAS fará a opção por um dos cursos acima, ou quaisquer cursos que vierem a ser implantados pela Universidade Federal de Lavras, somente na sua inscrição para a 3ª etapa, concorrendo a até 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas para cada curso nos referidos semestres letivos.
- 2. INSCRIÇÃO:** Ao se inscrever para a 1ª etapa do PAS, o candidato deverá estar matriculado, no mínimo, na 1ª série do ensino médio (curso com duração de 3 anos) ou na 2ª série do ensino médio (curso com duração de 4 anos), ou já o ter concluído.

2.1. Período: 11 a 22 de outubro de 2004

2.2. Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais)

2.3. Documentação exigida: Um dos seguintes documentos de identidade: Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, além das expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham a fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem. Também pode ser utilizada a Carteira Nacional de Habilitação, desde que essa contenha fotografia. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado.

2.4. Procedimentos para efetuar a inscrição:

2.4.1. Nas agências de Correios credenciadas pela COPESE/UFLA (Anexo I do manual do candidato)

- Dirigir-se a uma das agências credenciadas munido de um documento de identidade. Preencher o requerimento de inscrição, que estará disponível na agência. Efetuar o pagamento, em dinheiro, na própria agência. As **“partes 1 e 3”** do requerimento ficarão retidas na agência, que as encaminhará posteriormente à COPESE. A **“parte 2”** será devolvida ao candidato, pois é seu comprovante de pagamento.

2.4.2. Pela internet

- A inscrição via Internet será efetuada no site www.copese.ufla.br a partir das 8 horas do dia 11.10.2004 até as 18 horas do dia 22.10.2004 (horário de Brasília).
- Preencher o requerimento de inscrição seguindo as instruções contidas na página.
- Imprimir o requerimento de inscrição. Serão impressas duas vias:
 - ♦ **BOLETO BANCÁRIO**, constando um nº de controle e o código de barras. Através desse formulário, será efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
 - ♦ **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** (via do candidato), constando os dados do candidato e o mesmo nº de controle impresso no boleto bancário.

OBS: Antes de efetuar o pagamento, conferir os dados impressos na via do candidato. Caso haja algum dado incorreto, desconsiderar as duas vias (via do candidato e boleto bancário) e fazer outra inscrição, seguindo todos os passos novamente, pois, após o pagamento, não será permitido qualquer tipo de alteração.

- Não há necessidade do envio de nenhuma das vias acima especificadas à COPESE. As informações serão encaminhadas automaticamente pelo administrador da página da Internet.

- O pagamento da taxa de inscrição realizada via Internet deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, ou em caixas eletrônicos dos respectivos bancos, também em seu horário normal de funcionamento, até o dia 22.10.2004, por meio do boleto bancário.
- A COPESE só efetivará a inscrição do candidato a partir da comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através do Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto, não se responsabilizando por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Caso haja necessidade da comprovação do pagamento pelo candidato, a COPESE poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, o candidato deverá guardar o seu comprovante de pagamento em local bem seguro, evitando, assim, futuros transtornos. Será considerado como válido o requerimento cujo nº de controle seja o mesmo do boleto pelo qual a inscrição foi paga.

2.5. **O candidato indicará, no ato de sua inscrição,** sua opção pela língua estrangeira e opção pela cidade de realização das provas, **observando ainda o que se segue:**

- Registradas as opções, não haverá possibilidade de alterá-las.
- Candidato inscrito sem a opção de língua estrangeira fará obrigatoriamente a prova de **INGLÊS**.
- Candidato inscrito sem a opção de cidade fará as provas, obrigatoriamente, em **LAVRAS**.

2.6. Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem o processo seletivo.

2.7. Pagamentos efetuados após o dia **22.10.2004**, último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não-efetivação da inscrição.

2.8. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.

2.9. **Isenção da taxa de inscrição:** O candidato que se considerar carente poderá solicitar Avaliação Sócio-econômica para fim de isenção da taxa de inscrição, total ou parcial, de acordo com as exigências e normas estabelecidas pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais - PRAECC/UFLA**.

2.9.1. Apresentar à **PRAECC, no período de 27.9 a 1.10.2004**, pessoalmente (Campus Histórico da UFLA), ou pelos Correios (PRAECC/UFLA, Campus Universitário, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG), os documentos abaixo relacionados:

- a. Questionário de avaliação sócio-econômica, devidamente preenchido e assinado;
- b. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- c. Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, **com firma reconhecida em cartório**;
- d. Comproverantes de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;

Os documentos indicados nos itens anteriores (no item d, somente o que estiver grifado) deverão ser solicitados diretamente na PRAECC, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587, ou adquiridos através da Internet (www.copese.ufla.br).

- e. Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;
- f. Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos e que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;
- g. Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
- h. Cópia de documento de identidade que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
- i. Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;

- j. Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
 - k. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;
 - l. Comprovações de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
 - m. Comprovações de despesas com mensalidades escolares;
 - n. Comprovações de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.
- 2.9.2. A situação sócio-econômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa (inclusive com o Requerimento de Inscrição) e, no caso de envio pelo correio, com **data de postagem de, no máximo, até 1.10.2004**.
- 2.9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação sócio-econômica.
- 2.9.4. Esclarecimentos sobre o recebimento e andamento do processo poderão ser obtidos na PRAECC/UFLA, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587.
- 2.9.5. Os resultados serão divulgados ao candidato, pessoalmente, por telefone ou pelo site www.copese.ufla.br, no dia **18.10.2004**.
- 2.9.6. Serão concedidas duas formas de isenção, de acordo com o índice da renda familiar do candidato, conforme critérios estabelecidos pela PRAECC: total (100%) e parcial (50%).
- o candidato que conseguir isenção total (100% sobre o valor da taxa de inscrição) estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.
 - o candidato que conseguir isenção parcial (50% sobre o valor da taxa de inscrição) e queira efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), até o dia **22.10.2004**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até 22.10.2004**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de sua inscrição no PAS e a especificação: “*Candidato da 2ª etapa do PAS, com isenção parcial da taxa de inscrição*”.
 - o candidato que não conseguir isenção e queira efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), até o dia **22.10.2004**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem de, no máximo, até 22.10.2004**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de sua inscrição no PAS e a especificação: “*Candidato da 2ª etapa do PAS, com pedido de isenção negado*”.
- 2.10. Conferência dos dados da inscrição:** o candidato poderá conferir seus dados fornecidos no ato da inscrição através do "Cadastro de Candidatos", que estará disponível no site www.copese.ufla.br a partir do dia **5.11.2003**. Na constatação de alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente, por intermédio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones 35.3829.1133 / 1120 / 1558.
- 2.11. Comprovante de inscrição**
- 2.11.1. O Comprovante de Inscrição será enviado, através dos Correios, ao endereço declarado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No caso do não-recebimento até o dia **27.11.2004**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE.
- 2.11.2. Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPESE, pessoalmente, por intermédio de correio eletrônico ou por telefone. Não serão aceitas quaisquer reclamações após o dia **3.12.2004**.
- 2.11.3. O Comprovante de Inscrição conterá a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas.

3. PROVAS

A 1ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, observada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96), constará de provas com questões de múltipla escolha e uma redação, assim distribuídas: **Prova 1:** Química, Matemática, Física e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol); **Prova 2:** Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação. O conteúdo das provas será relacionado às matérias da 1ª série do ensino médio. O programa encontra-se no Manual do Candidato.

PROVA 1 – 1º dia (36 questões de múltipla escolha):

Matérias: Química (10), Matemática (10), Física (10), Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) (6).

Valor de cada questão: 1 ponto

Total de pontos: 36

PROVA 2 – 2º dia (34 questões de múltipla escolha + redação):

Matérias: Biologia (10), Geografia (6), História (6), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (12).

Valor de cada questão: 1 ponto – Valor da redação: 10 pontos

Total de pontos: 44

3.1. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Estado de Minas Gerais: **Lavras, Alfenas, Belo Horizonte, Diamantina, Itajubá, Juiz de Fora, Passos, Uberlândia e Viçosa**; Estado de São Paulo: **São Paulo, Campinas, Piracicaba e Ribeirão Preto**; Distrito Federal: **Brasília**. O endereço será indicado no Comprovante de Inscrição.

3.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
14.12	14 h	1. Química, Matemática, Física, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	240 min
15.12	14 h	2. Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, e Redação	240 min

À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

- 3.3. O candidato que necessitar fazer as provas em local especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá apresentar à COPESE, com o tempo máximo de antecedência possível da realização do concurso, requerimento solicitando que suas provas sejam aplicadas em local especial e atestado médico confirmando seu problema de saúde e a necessidade de que as provas lhe sejam aplicadas em condições especiais. Só serão analisados os pedidos dos candidatos que encaminharem os documentos acima solicitados.
- 3.4. Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos.
- 3.5. O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** indicado no Requerimento de Inscrição.
- 3.6. Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 hora e 30 minutos.
- 3.7. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura de cada um. A coleta de impressão digital poderá ser adotada, caso a COPESE julgue necessário. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
- 3.8. Durante a realização das provas, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis nº 2, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza, pela coordenação ou pelos candidatos, durante a aplicação das provas.
- 3.9. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (**bips, pagers, celulares e assemelhados**), assim como **calculadoras, relógios de qualquer gênero, réguas, bonés, chapéus e similares**. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador, ficando a equipe de aplicação e a COPESE isentas da responsabilidade por perdas ou danos dos objetos durante o concurso. Sugere-se que os próprios candidatos identifiquem seus pertences antes de entrarem em sala.

3.10. O candidato receberá, em cada dia de prova, um caderno contendo as questões referentes às respectivas matérias. Esse caderno servirá **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões, inclusive da redação. **ANTES DE INICIAR AS PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NOS MESMOS, VERIFICANDO ATENTAMENTE SEU CONTEÚDO.** Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao aplicador.

3.11. Formulários-Resposta - Questões de Múltipla-Escolha: O candidato receberá um formulário por dia, no qual deverá responder às questões de múltipla escolha. Nesse formulário, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a prova respectiva. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao fiscal. Assine o formulário de resposta dentro da quadrícula indicada. Em cada prova consta um rascunho para respostas. Sugere-se que, somente após ter anotado, conferido e corrigido as respostas do rascunho, o candidato transcreva as alternativas para o formulário-resposta. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C, D ou E). Na frente de cada questão do formulário-resposta há cinco alternativas. Escolha a alternativa que considerar correta e preencha totalmente o círculo correspondente à mesma, usando **exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta**. Reforce a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo correspondente. A marcação de duas ou mais opções para uma mesma questão implica na anulação da resposta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

Redação: O candidato receberá no 2º dia de provas, um formulário para a redação. Nesse formulário estão indicados o nome e o nº de inscrição do candidato. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao aplicador. Assine o formulário somente dentro da quadrícula indicada. Não escreva o seu nome em outro local dos formulários, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibida qualquer forma de identificação do candidato (assinatura, desenhos, mensagens, etc.).

A redação deverá ser feita somente a caneta azul ou preta.

3.12. Os cadernos de provas ficarão retidos com o aplicador e posteriormente serão encaminhados para o setor de reciclagem da UFLA. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito.

3.13. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.14. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.

3.15. Os gabaritos das provas contendo questões de múltipla escolha serão divulgados a partir das 8 horas do dia seguinte, na Internet (www.copese.ufla.br), no campus universitário da UFLA e na rádio FM Universitária. Não serão fornecidos gabaritos por fax ou telefone. As provas do dia também serão disponibilizadas a partir das 8 horas do dia seguinte, na Internet (www.copese.ufla.br).

3.16. As provas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora ótica. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e rasuras que levarem à anulação da questão pela leitura eletrônica.

3.17. As redações serão corrigidas por uma equipe de professores da área, sendo os resultados processados eletronicamente.

4. RESULTADO DAS PROVAS

4.1. Será encaminhado ao candidato, durante o mês de março de 2005, via Correios, para o endereço constante no seu requerimento de inscrição, o seu “Relatório de Desempenho”, no qual constarão seus rendimentos por matéria.

4.2. Será encaminhado à escola, via Correios, o “Relatório Geral de Desempenho” dos seus alunos participantes do PAS.

4.3. Os resultados obtidos serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras; tanto o relatório da escola quanto o do candidato terão caráter sigiloso.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos **não-eliminados** serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas 3 etapas até o limite das vagas oferecidas ao final de cada triênio, por curso, para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada.

- 5.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 10,5% (8,40 pontos) do total de pontos das 3 etapas e/ou o candidato que se enquadrar nos critérios específicos de eliminação da 3ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 5.3. As vagas não-preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo de Avaliação Seriada serão destinadas ao Processo Seletivo de Avaliação Única (Vestibular).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. ***O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nos cadernos de provas e nos formulários-respostas constituem normas que passam a integrar o referido edital.***
- 6.2. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, a UFLA reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 6.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, podendo o mesmo estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 6.4. Não serão concedidos revisão de resultados e recursos de qualquer natureza.
- 6.5. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contido nos Programas apresentados no manual do candidato ou tenha qualquer discordância em relação a questões das provas ou dos gabaritos, o candidato deverá entregar no prazo de **24 horas** após a realização da prova, **reclamação por escrito** na COPESE. **Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.
- 6.7. O candidato receberá, no 1º dia de provas, o Questionário de Informações Sócio-econômico-culturais, que deverá ser devolvido devidamente preenchido, no ingresso da 2ª prova. Este questionário tem como objetivo a coleta de dados sócio-econômico-culturais dos candidatos dos Processos Seletivos da UFLA. As informações são sigilosas e serão empregadas de forma geral por meio de análises estatísticas. Os dados não serão utilizados particularmente por nenhum órgão da UFLA, para colher informações pessoais do candidato.
- 6.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA.

Lavras, 20 de julho de 2004

JOSÉ MARIA DE LIMA
Presidente da COPESE/UFLA

Visto:

ANTÔNIO NAZARENO G. MENDES
Reitor da UFLA